

# SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 769, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e II do art. 8º da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 e com fulcro no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI, matrícula SIAPE nº 1.285.819, para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, assim como entendido como a pessoa designada para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3º do art. 41, ambos da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Previc nº 802, de 18 de novembro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVÓIA**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA, Superintendente**, em 19/08/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0485399** e o código CRC **9648EE80**.

**Referência:** Processo nº 44011.000058/2022-13

SEI nº 0485399